

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento Diretoria de Administração e Infraestrutura Coordenadoria de Administração Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2023 AO
ADITIVO 0002/2023 DO
CONTRATO Nº 124/2022,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
ANDRADE ENGENHARIA
EIRELI.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de 09/2022, processada sob o da União, e no Edital de **Tomada de Preços nº** n ° 23717.000706/2022-14, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte. Estado Minas Gerais. **CEP**  $n^{o}$ 30.575-180. de denominado CONTRATANTE o u IFMG, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01,, e, de outro lado a Empresa ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.620.885/0001-64, estabelecida à Rua Icaraí, nº 385, Bairro Giovanini, em Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.170-106, doravante denominado CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Elielton Andrade Teixeira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 16500626, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 096.992.166-70 , RESOLVEM APOSTILAR AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023, para alterar o texto constante no Titulo do referido Contrato:

## ONDE SE LÊ:

"ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 124/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS IPATINGA E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI."

**LEIA-SE:** 

"ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 124/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS IPATINGA E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Aditivo do Contrato nº 002/2023.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho**, **Procurador Federal**, em 07/08/2023, às 16:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/08/2023, às 11:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 10/08/2023, às 11:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Elielton Andrade Teixeira, Representante legal da empresa, em 18/08/2023, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Hoffmann de Morais**, **Testemunha**, em 22/08/2023, às 10:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira**, **Testemunha**, em 22/08/2023, às 11:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1636113 e o código CRC C2831DCE.

23208.002787/2023-18 1636113v1